

Lei n.º 93 ✓

De 30.11.62

Faco saber que o povo do mu-
nicipio de Ginão do Tocantins, por seus Repre-
sentantes devesse e eu em seu nome sancio-
na a seguinte lei.

Forne um crédito especial na
quantia de emp. 24.750,00 (vinte e
quatro mil, setecentos e cinquenta
cruzeiros).

Art. 1.º - Fica aberto no Orca-
mento vigente um cré-
dito especial na quantia
de emp. 24.750,00, vinte e
quatro mil, setecentos e
quingenta cruzeiros,
para pagamento aq-
rudo aos contributores deste
município mensalmente nos mé-
ses de novembro e dezem-
bro de 1960.

Art. 2.º - A presente lei entrará
em vigor na data de
sua publicação, revoga-
das as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Gi-
nau do Tocantins, 30 de Novembro de 1962.

Handwritten signature
Benefício *Handwritten signature*

Registrada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Cima do
Guaçu, aos vinte e dois dias do mês de No.
Setembro do ano de 1962.

Secretário: *Handwritten signature*

